

PERÍCIA CRIMINAL FEDERAL

Aldinne Maynara Silva

Faculdade Dom Bosco - Cornélio Procópio

RESUMO

Grande colaboradora para a resolução dos crimes, a perícia criminal veio ao longo dos anos se modificando e contribuindo ainda mais com os Tribunais de todo o Brasil. Indispensável na elucidação dos crimes, quando houver vestígios, é realizada por meio da ciência forense, responsável pela interpretação correta dos vestígios. No início era função da Medicina Legal toda pesquisa, busca e interpretação de elementos relacionados à materialidade, não só o exame do corpo, do fato penal. Atualmente, existem os SETCs, Setores Técnico-Científicos, que são os responsáveis pelos exames periciais relacionados aos crimes investigados pela Polícia Federal, além de outros crimes. Com auxílio da tecnologia avançada, peritos qualificados e laboratórios altamente equipados, esse setor atende à uma grande demanda e soluciona grande parte dos casos atendendo as peculiaridades de cada área da perícia. Devido ao alto número de pedidos periciais no interior dos estados brasileiros, a Polícia Federal criou as UTECs, Unidades Técnico-Científicas, nas delegacias das cidades que apresentaram maiores solicitações, com isso promoveu maior celeridade nas investigações. As áreas investigadas pela perícia são: perícia em informática; contábil e financeira; documentoscópicas; audiovisual e eletrônica; química forense; engenharia; meio ambiente genética forense; balística; perícia em locais do crime; perícia em bombas e explosivos; perícia de veículos; de medicina e odontologia forense e sobre o patrimônio cultural. Destaco aqui, a perícia no local do crime, onde para a produção da maioria dos laudos da perícia federal é preciso que o local seja fotografado, analisado e seja feita a correta coleta dos vestígios necessários. Todas as coletas serão submetidas a análises em laboratórios. Quem realiza esse trabalho de perícia no local do crime são os peritos que estiverem de plantão nos SETECs dos estados. Os locais atendidos pelos peritos são ocorrências que envolvem os mais diversos tipos de crimes, como: incêndios; acidentes de trânsito; crimes contra o patrimônio e pessoas; ameaças de químicas; radiológicas e nucleares, entre outros. Contribuindo assim a perícia criminal, para o esclarecimento dos fatos buscando a verdade real e absoluta para não cometer o injusto, uma vez que além de vital, é um tema interessante, enriquecedor e fascinante.

PALAVRAS-CHAVE: Perícia Criminal Federal. Perícia do local do crime. Análise correta de vestígios.